

PORTARIA N.º 021/2026 – DG/CAMPUS DE PARANAGUÁ

Súmula: *Determina a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA às discentes que especifica, nos termos do Processo de Sindicância Administrativo digital nº 26.018.934-4.*

O Diretor Geral do Campus de Paranaguá, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o(a) relato/documento/denúncia, junto ao PD 26.018.934-4, no qual restou concluso que as discentes G.R.B e S.P.M (iniciais), deixaram de observar os incisos II e V do art. 134 do Regimento Geral da Unespar

Considerando o art. 134, II e V, do Regimento Geral da Unespar, e o art.11 da Orientação Normativa Nº 003/2023 – PROJUR/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ESCRITA às discentes G.R.B e S.P.M, diante a conclusões do Relatório Final da Comissão de Sindicância, restando caracterizada a infração aos deveres discentes previstos no Artigo 134, incisos II e V, do Regimento Geral da Unespar, em decorrência dos fatos apurados junto ao PD 26.018.934-4

§ 1º Notifiquem-se as discentes G.R.B e S.P.M, para a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA, em data, local reservado e hora a serem estabelecidos.

§ 2º Como medida pedagógica e preventiva complementar, determina-se que as discentes apenas (G. R. B. e S. P. M.), juntamente com as acadêmicas identificadas pelas iniciais Y. P. P. e M. E. P. R. M., participem obrigatoriamente de processo formativo sobre o combate ao racismo e relações étnico-raciais, a ser coordenado junto ao setor competente.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Registros Acadêmicos, para as devidas anotações, em especial para os fins de registro, arquivamento e averbação permanente nos prontuários internos e assentamentos escolares das discentes apenas, nos termos do Regulamento Disciplinar da Unespar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá, em 23 de julho de 2026.



Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 – REITORIA/UNESPAR